



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 15/2024  
15.02.2024

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providencias.

**JAIME DA SILVA STANG**, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

**Artigo 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ **706.676,49** (setecentos e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hosp. Munic. e Centros de Saúde		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 3066	3444	13.542,64
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
33.90.14.00	Diárias - 3067	3434	1.100,00
33.90.14.00	Diárias - 3068	3428	4.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo – 3069	3427	13.445,74
33.90.30.00	Material de Consumo – 3070	3428	77.243,84
33.90.30.00	Material de Consumo – 3071	3434	8.410,86
33.90.30.00	Material de Consumo – 3072	3446	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo – 3073	3447	34.701,40
33.90.30.00	Material de Consumo – 3074	3493	131.401,36
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3075	3428	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3076	3434	8.600,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3077	3446	17.150,65
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3078	3493	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 3079	3445	7.080,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3080	3493	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>706.676,49</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

**I – Superávit Financeiro:**

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
APSUS - Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde	3427	13.445,74
PRO-VIGIA - Programa Estadual de Fortalecimento em Saúde	3428	111.243,84
Incentivo à Organ. da Assistência Farmacêutica Estadual - IOAF - Custeio	3434	18.110,86
Tranf. SESA Res. 765/2022 Reforma Posto de Saúde RIO GAVIÃO	3444	13.542,64
Incentivo à Organ. da Assistência Farmacêutica Estadual - IOAF - Capital	3445	7.080,00
Tranf. SESA - Resolução 1466/23 - Ince Fortal. Atributos APS	3446	27.150,65
Tranf. SESA - Resolução 1657/23 - Eventos de Desastres Naturais	3447	34.701,40

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Transf. do SUS Incremento Temporário Portaria 544/2023	3493	481.401,36
		706.676,49

**Artigo 3º.** – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1137/2023 – LDO 2024, relativo a atividades e Projetos.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.  
Em 15 de fevereiro de 2024.

  
**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 16 de Fevereiro de 2024

Ano XIII – Edição Nº 3049

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### DECRETO Nº. 16/2024

15.02.2024

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 706.676,49 (setecentos e seis mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0004.1011	Ampliar/Reformar Hosp. Munic. e Centros de Saúde		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 3066	3444	13.542,64
10.301.0023.2011	Manut. dos Programas do SUS		
33.90.14.00	Diárias-3067	3434	1.100,00
33.90.14.00	Diárias-3068	3428	4.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo – 3069	3427	13.445,74
33.90.30.00	Material de Consumo – 3070	3428	77.243,84
33.90.30.00	Material de Consumo – 3071	3434	8.410,86
33.90.30.00	Material de Consumo – 3072	3446	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo – 3073	3447	34.701,40
33.90.30.00	Material de Consumo – 3074	3493	131.401,36
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3075	3428	30.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3076	3434	8.600,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3077	3446	17.150,65
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3078	3493	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – 3079	3445	7.080,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 3080	3493	300.000,00
TOTAL			706.676,49

Artigo 2º-Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
APSUS-Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde	3427	13.445,74
PRO-VIGIA-Programa Estadual de Fortalecimento em Saúde	3428	111.243,84
Incentivo à Organ. da Assistência Farmacêutica Estadual-IOAF-Custeio	3434	18.110,86
Transf. SESA Res. 765/2022 Reforma Posto de Saúde RIO GAVIÃO	3444	13.542,64
Incentivo à Organ. da Assistência Farmacêutica Estadual-IOAF-Capital	3445	7.080,00
Transf. SESA-Resolução 1466/23-Ince Fortal. Atributos APS	3446	27.150,65
Transf. SESA-Resolução 1657/23-Eventos de Desastres Naturais	3447	34.701,40
Transf. do SUS Incremento Temporário Portaria 544/2023	3493	481.401,36
		706.676,49

Artigo 3º. – Ficam alterados os anexos da Lei nº. 1048/2021 – PPA 2022 a 2025 e anexos 1137/2023 – LDO 2024, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR.  
Em 15 de fevereiro de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod426009